



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 / E-mail: celt.tocosdomoji@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA MANUTENÇÃO
DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO
MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI PROMOVIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

Tocos do Moji, JANEIRO DE 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Cultura, Esporte, lazer e Turismo	Fábio Flauzino - CPF: 061.509.086-90 Matrícula: 126

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Tocos do Moji possui em seu calendário cultural Festividades que demandam de grande estrutura, considerando que a energia fornecida pela Cemig pode ser insuficiente.

A contratação do Gerador Justifica – se uma vez que devido a algumas datas podem ocorrer fenômenos ambientais atípicos, como chuvas fortes e de vento, o que pode ocasionar a queda de energia temporária. Devemos considerar também que o alto consumo de energia nos dias dos eventos pode ocasionar algum problema no fornecimento e isso poderá acarretar danos em equipamentos de Som, Iluminação e Instrumentos musicais equipamentos esses de altíssimo custo.



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está alinhado com PCA (Plano de Contratação Anual) da Prefeitura, pois o mesmo ainda não foi elaborado para o ano de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter o licitante executado, ou estar executando, objeto similar ao objeto desse Caderno de Especificações.
- Certificado da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA.
- Declaração de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico adequado para execução do objeto licitado, e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados nos planejamentos Departamentos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos Serviços e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	183.000.006	LOCAÇÃO DE GERADOR 2 180 KVAS STAND BY, DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA MANUZEIO DO EQUIPAMENTO, DURANTE TODO EVENTO, DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO DO EQUIPAMENTO, O COMBUSTÍVEL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA. OBS: Valor da Diária para colocação e instalação sem Uso. Caso seja necessário a utilização será paga por hora utilizadas.	DIA	10	3.739,33	37.933,30
3	183.000.007	LOCAÇÃO DE GERADOR 1 180 KVAS EM FUNCIONAMENTO;	DIA	15	4.317,42	64761,30
					TOTAL	102.694,6

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 102.694,6** (Cento e Dois Mil seicentos e Noventa e Quatro reais e Sessenta Centavos) .

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise, verificou-se que a solução LOCAÇÃO, mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa já que a prefeitura não detém dos equipamentos supracitados.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão presencial, com julgamento por Menor Preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Departamentos requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento de Educação e Departamento de Assistência Social de Tocos do Moji, por meio dos responsáveis legais declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Fábio Flauzino
Diretor do Departamento, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo